



## CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

### RESOLUÇÃO Nº 104/2019

**Procedimento Ministerial nº SIMP 003.0.12220/2019**, com origem no Centro de Apoio Operacional do Meio Ambiente e Urbanismo – CEAMA, apenso ao Procedimento Ministerial nº SIMP 003.0.7109/2019, com origem no Centro de Apoio Operacional às Promotorias de Proteção à Moralidade Administrativa – CAOPAM.

**Assunto:** Sugestão de Modificação da Súmula 08/2019.

**Relatora:** Conselheira Regina Maria da Silva Carrilho.

**Votos Vista:** Conselheiro Washington Araújo Carigé e Conselheira Maria Augusta Almeida Cidreira Reis.

**O EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA**, no uso das suas atribuições legais e regimentais, reunido em sessão ordinária, realizada no dia 6 de julho de 2019, por unanimidade, na conformidade da proposta apresentada pela Procuradora de Justiça - Conselheira Regina Maria da Silva Carrilho, nos autos do Procedimento Administrativo SIMP nº 003.0.3478/2019,

#### RESOLVE:

**Art. 1º:** Aprovar a **Revisão** da Súmula n.º 002/2007, publicada mediante a Resolução nº 047/ 2007, que passará a vigorar com a seguinte redação:

#### SÚMULA Nº 008/2019

**“O prazo de remessa dos autos, com a promoção de arquivamento, ao Conselho Superior do Ministério Público do Estado da Bahia, previsto no artigo 81, parágrafo 1º, da Lei Complementar nº 11/96, contar-se-á do transcurso do prazo para interposição do recurso dos interessados ou do prazo para o exercício do juízo de retratação, na hipótese de interposição de recurso voluntário contra a decisão de promoção de arquivamento do Inquérito Civil, da Notícia de Fato ou do Procedimento Administrativo Preparatório, após as devidas certificações”**

**Art. 2º:** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Súmula nº 002/2007.

SALA DAS SESSÕES, 19 de fevereiro de 2019.



MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA

**SARA MANDRA MORAES RUSCIOLELLI SOUZA**

Procuradora-Geral de Justiça Adjunta

Presidente do Conselho Superior do Ministério Público; em exercício na sessão.

**ZUVAL GONÇALVES FERREIRA**

Corregedor-Geral do Ministério Público

**Conselheiros:** Washington Araújo Carigé, Regina Maria da Silva Carrilho, Maria de Fátima Campos da Cunha, Aivaldo Guimarães Cidade, Maria Augusta Almeida Cidreira Reis, Márcia Regina dos Santos Virgens; Adriani Vasconcelos Pazelli; e Ricardo Régis Dourado.//